

**LEI Nº. 8409/11  
DE 17 DE JUNHO DE 2011**

Denomina de Rua Albino Raimundo Nunes, a Rua Quatro do loteamento Jardim Santa Júlia.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Albino Raimundo Nunes, a Rua Quatro do loteamento Jardim Santa Júlia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de junho de 2011.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil  
e onze.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 205/11 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)